



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 211, DE 21 DE JULHO DE 2026

Estabelece a proibição do manuseio, utilização, porte e comercialização de tochas de mão e sinalizadores durante a realização da 46ª Exposição Agropecuária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os riscos iminentes à integridade física e à vida dos frequentadores decorrentes do uso inadequado de tochas de mão em ambientes de grande concentração de público;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir acidentes, queimadas, princípios de incêndio e tumultos gerados pela manipulação de fogo de forma clandestina ou inadequada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido, o manuseio, a utilização, o acendimento e o porte de tochas de mão, sinalizadores (tipo flare), bastões de fumaça que produzam fogo, faísca ou chamas durante a realização da 46ª Exposição Agropecuária.

Art. 2º. Fica expressamente proibida a comercialização dos artefatos mencionados no Art. 1º por barracas/tendas, vendedores ambulantes, comércio informal ou estabelecimentos não devidamente licenciados e fiscalizados pelo Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos competentes.

Art. 3º. O descumprimento deste Decreto sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legais:

I – advertência formal;

II - apreensão imediata do material pirotécnico ou tocha de mão;

III – multa prevista na legislação municipal;

IV – cassação do Alvará de Funcionamento em caso de reincidência;

V - encaminhamento do infrator às autoridades policiais competentes, caso a conduta configure crime de periclitção da vida ou desobediência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Art. 4º. A fiscalização caberá aos fiscais municipais, à Comissão Organizadora e aos demais órgãos competentes, podendo contar com o apoio da Polícia Militar.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recreio, MG, 21 de julho de 2026.

Leandro Ferreira Medeiros
Prefeito de Recreio